



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitações – Concurso
São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCURSO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9247/2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 16h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **BIANCA HABIB**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Com relação a regularização do piso contíguo, a Prefeitura Municipal realizará o preparo da base do muro, a fim de se garantir as condições necessárias para a montagem dos equipamentos necessários (andaimes, gruas etc) para o trabalho em altura?
- 2) Com relação ao preparo da superfície, a prefeitura realizará os serviços de reboco e aplicação de fundo preparador antes da execução da intervenção artística, de modo a disponibilizar uma base adequada para a realização do trabalho artístico previsto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Informamos que a Prefeitura Municipal de São Carlos realizará, previamente à execução da intervenção artística, uma obra de adequação no local, contemplando as intervenções necessárias para garantir condições técnicas e estruturais compatíveis com a instalação segura dos equipamentos de trabalho. Essa etapa incluirá as medidas necessárias para possibilitar a correta instalação de andaimes, observando a proteção do muro de arrimo e as condições exigidas pelas normas de segurança aplicáveis. Ressaltamos que tais serviços de preparação e adequação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, em consonância com o disposto no edital quanto à preparação da superfície destinada à intervenção artística.

Dessa forma, a execução da obra artística no muro somente será iniciada após a conclusão dessas intervenções preliminares e mediante alinhamento prévio entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o(a) artista selecionado(a), quando serão definidos, em comum acordo, o cronograma e as datas para início dos trabalhos.

Em relação ao tratamento da superfície, informamos que o muro receberá os serviços de reboco e aplicação de fundo preparador antes da execução da intervenção artística, de modo a disponibilizar uma base adequada para a realização dos trabalhos previstos. Quanto à sugestão de ampliação do escopo para contemplar outras áreas do Parque, como os pisos adjacentes, informamos que não haverá alteração do objeto do edital. A seleção permanecerá restrita à intervenção no muro, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Esclarecemos ainda que, caso não haja propostas aptas e selecionadas para esse objeto, o item correspondente do edital não será adquirido, observando-se os critérios e procedimentos previstos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Agente de Contratação

Arthur O. Ota
Membro

Fábio Zucolotto
Membro